



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 987, 26 DE JANEIRO DE 2017.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA SAUERBRONN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Corregedora-Geral de Justiça

**JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete do MPDFT

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº **57** , DE **24** DE JANEIRO 2017.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.006563/2017-70,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4809-7, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Planejamento e Orçamento da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 23 a 27/01/2017, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Despesas com Pessoal e Benefício Social da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº **58** , DE **24** DE JANEIRO 2017.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.006695/2017-00,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 23/01/2017, a servidora **RAQUEL DA SILVA LIMA**, matrícula 4962-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, código FC-02 (50090012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 08191.131467/2016-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LAEL DIAS PINTO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 730, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 06/10 (dez décimos) de FC-01, concedidos por meio do mandado de segurança n.º 2003.00.2.008758-7, e 04/10 (quatro décimos) de FC-02.

**Art. 2º** Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2016**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários dos respectivos itens: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI – ME (itens 2 – R\$3,40, 6 – R\$31,00, 10 – R\$1,68, 11 – R\$2,28, 12 – R\$10,00, 13 – R\$6,20, 15 – R\$27,19, 16 – R\$1,77, 19 – R\$1,77, 24 – R\$17,66, 49 – R\$1,55, 58 – R\$10,46, 61 – R\$45,47, 63 – R\$3,67, 66 – R\$4,60, 68 – R\$1,20, 70 – R\$12,00, 77 – R\$0,08, 80 – R\$1,55 e 117 – R\$0,12); Dental Maria Ltda. – ME (itens 4 – R\$159,39, 17 – R\$1,80, 25 – R\$112,00, 26 – R\$173,08, 27 – R\$193,20, 28 – R\$193,20, 29 – R\$74,00, 30 – R\$7,21, 31 – R\$44,66, 32 – R\$161,00, 36 – R\$12,32, 37 – R\$23,77, 38 – R\$23,77, 39 – R\$196,00, 47 – R\$98,57, 56 – R\$17,15, 60 – R\$9,71, 65 – R\$5,29, 67 – R\$22,92, 76 – R\$3,68, 81 – R\$0,49, 82 – R\$0,49, 85 – R\$280,00, 88 – R\$55,03, 89 – R\$0,75, 92 – R\$58,75, 93 – R\$58,75, 94 – R\$58,75, 95 – R\$58,75, 96 – R\$58,80, 97 – R\$58,80, 98 – R\$58,80, 99 – R\$58,80, 100 – R\$58,80, 101 – R\$58,80, 102 – R\$58,80, 103 – R\$58,80, 104 – R\$58,80, 105 – R\$58,80, 106 – R\$58,80, 107 – R\$58,80, 108 – R\$58,80, 109 – R\$58,80, 110 – R\$58,80, 111 – R\$58,80, 112 – R\$58,80, 113 – R\$32,48, 114 – R\$120,96 e 116 – R\$9,95); Bio Lógica Distribuidora EIRELI – EPP (itens 9 – R\$0,04, 14 – R\$0,03, 35 – R\$1,50, 52 – R\$4,65, 53 – R\$4,69, 54 – R\$5,28, 87 – R\$4,33, 91 – R\$7,63); SDK Comércio de Correlatos da Saúde Ltda. – EPP (item 64 – R\$18,38); Protector Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – EPP (item 69 – R\$1,15); ME Rocha Soluções e Comércio EIRELI – ME (itens 71 – R\$15,45, 72 – R\$15,81, 74 – R\$14,45, 75 – R\$14,45) e SOLUX Distribuidora EIRELI – ME (item 73 – R\$16,99). Os itens 1, 3, 5, 7, 8, 18, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 55, 57, 59, 62, 78, 79, 83, 84, 86, 90, 115, 118 e 119 foram cancelados.

Andrea Moraes de Oliveira – Pregoeira MPDFT.